



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB
APROVADO
Em 04 de maio de 2022
Presidente
19/22 22/22/2022

PROJETO DE LEI N° 010/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DEMOLIR E CONSTRUIR
PRAÇA NO Povoado CACHOEIRA
DOS COSTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU/PB, no uso de suas atribuições e competências legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Juru/PB e demais normas correlatas, vem, com o devido respeito, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a demolir uma área de até 825m² (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) da praça principal do Povoado Cachoeira dos Costas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reformar e construir na área demolida.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2022.


SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

RECEBIDO
EM 03/03/2022



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

MEMORIAL DESCRIPTIVO
PRAÇA SÍTIO CACHOEIRA DOS COSTAS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de construção/reforma de praça pública no sitio cachoeira dos Costas, a obra apresenta área de 825 m², localizada na principal do Povoado Cachoeira dos Costas.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial descritivo, projetos, detalhes e/ou das instruções de concorrência, deve-se consultar o profissional responsável pelo projeto.

A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

A contratada, antes de iniciar a obra, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 10M², com altura de 2,5 m e largura de 4 m, e deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

SUMÁRIO

1.0 APRESENTAÇÃO.....	3
2.0 DESCRIÇÃO DA OBRA.....	3
2.1 Serviços Preliminares	3
2.2 Canteiros	3
2.3 Base do santo	3
2.4 Estrutura em concreto.....	4
2.5 Academia.....	4
2.6 Piso - Passeio	4
2.7 Estrutura elétrica.....	5
2.8 Mobiliário Urbano	5
3.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	5
ANEXO A – ORÇAMENTO SINTÉTICO.....	7
ANEXO B – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	8
ANEXO C – BDI	9
ANEXO D – PROJETO (PLANTA BAIXA).....	10
ANEXO E – PROJETO (CORTES)	11

Edital nº 001-PB, 21 de Dezembro de 1981

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o projeto executivo da praça pública no povoado cachoeira dos costas do município de Juru-PB.

2.0 DESCRIÇÃO DA OBRA

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). O presente projeto trata-se de uma reforma e construção de uma praça pública, á praça é constituída por canteiros que serão executadas em alvenaria de blocos cerâmicos, e acrescidas de gramas, palmeiras e arbustos. A calçada será em bloquetes intertravado os mesmos serão travados em meio fio pré-moldado na entrada principal e suas laterais e na parte externa serão travados com blocos cerâmicos de dimensões 9 x 14 x 19cm

2.1 Serviços Preliminares

A área a ser construída deverá ser limpa e regularizada com maquinário adequado, a obra deverá ser locada na forma convencional, gabarito.

2.2 Canteiros

Os canteiros serão executados em alvenaria convencional de blocos cerâmico de 9 x 14 x 19cm, os canteiros terão altura de 0,30 cm a ser considerado a partir do nível 0.00, com acabamento em grafiato e pintado com tonalidade azul e impermeabilizados nas áreas internas, o mesmos serão complementados por mudas de palmeiras com altura de 1,50m, gramas e mudas de arbustos pingo de ouro ou violeteira com altura de 10 a 20 cm. A fundação terá profundidade de -30 cm.

2.3 Base do santo

A base do santo terá 3 lances de 0,40m, totalizando uma altura de 1,2m, o mesmo executado em alvenaria de blocos cerâmicos e revestido por pastilhas cerâmica da tonalidade preta e branca ‘preta nas laterais da base e branco nos batentes’. A estrutura será preenchida por aterro.

2.4 Estrutura em concreto

A estrutura apresenta pilares com dimensões de 0,20 x 0,50m e uma alturas variadas conforme apresenta em projeto e vigas aérea 0,20 x 0,50m e comprimento variáveis, conforme apresenta em projeto, a fundação será com 1m de profundidade com um bloco de concreto armado de dimensões 1,00m x 1,00m e altura de 0,40m, a 0,20m acima do bloco terá uma viga de travamento com dimensões 0,15m x 0,30m que serão interligadas de um pilar a outro. Mais detalhes estão apresentados em projeto.

2.5 Academia

Para academia ao ar livre, os equipamentos serão o que seguem:

- CAMINADA DUPLO;
- ESQUI DUPLO;
- SURF DUPLO;
- CAVALGADA INDIVIDUAL;
- REMADA SENTADA INDIVIDUAL;
- PRESSÃO DE PERNAS INDIVIDUAL;
- ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇOS;
- BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL;
- PLACA ORIENTATIVA DE EXERCICIOS.

Uma unidade de cada equipamento para cada academia construída. Os equipamentos deveram ser em aço carbono de alta resistência e com pintura eletrostática epox, o piso da academia será em concreto de no mínimo 20Mpa com espessura de 7cm e com juntas de dilatação em madeira.

2.6 Piso - Passeio

Para construção do passeio público deve ser realizado o serviço de preparação da base com solo estabilizado que deve ser 100% compactado, o piso será em bloquetes intertravado de 20 x 10 cm de cor natural, assentado sobre um colchão de areia de 4 cm de espessura, os bloquetes serão travados nas laterais por meio fio pré-moldado com dimensões 80 x 08 x 08 x 25 cm, e travados nas laterais com blocos cerâmicos. Por fim deve ser construída a rampa de acessibilidade de acordo com as normas vigentes adequadas ao transito de pessoas com mobilidade reduzida

2.7 Estrutura elétrica

Será composto por postes de 7m de altura com quatro braços e luminárias em led específica para iluminação pública, sua instalação será subterrânea, utilizando cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v e eletroduto flexível corrugado, pead, dn 50 (1 ½), que serão interligados de um poste a outro e passando pela entrada principal, para ligação dos refletores, as luminárias serão acionadas por um rele fotoelétrico.

2.8 Mobiliário Urbano

Os bancos serão em concreto com encosto apresentando dimensões de 1.50 x 0.45 m, e também é constituída por mesa de concreto polido com tabuleiro em pastilha cerâmica e bancos em tubo de concretos, e lixeira Redonda em tela de moeda.

3.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

Após a conclusão da obra, esta deverá ser completamente limpa antes de ser entregue ao poder público, e todo o material oriundo de resto de obra deverá ser retirado do terreno.

Quaisquer procedimentos que por ventura necessitem ser adotados durante a execução da obra e que não estejam previstos neste memorial descritivo deverão ser devidamente acordados com a fiscalização, e registrados em Livro Diário de Obras.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final deverá ser feita, após o que será emitido o Termo de Entrega provisória, onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria. Todas as correções necessárias serão executadas sem bônus para o Contratante.

Obs: Todos os serviços acima descritos deverão obedecer às medidas do projeto anexado.

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

CREA/PB: 1616725648

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

PREFEITA



Jataí-PB, 21 de Dezembro de 1961

ANEXO A – ORÇAMENTO SINTÉTICO

Juru-PB, 21 de Dezembro de 2003

ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB

OBRA: PRAÇA DO Povoado Cachoeira dos Costas

BASE DE CALCULO : SINAPI 01/2022 , ORSE 01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURU
A grande obra é cuidar da nossa gente.

ITEM	CÓDIGO	TIPO	FONTE	UNIDADE	RESUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.0					SERVIÇOS INICIAIS		R\$	1.789,15
1.1	97622	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ³	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEI	40	R\$ 42,46	R\$ 1.698,40
1.2	100575	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	907,5	R\$ 0,10	R\$ 90,75
2.0					CANTEIROS E VEGETAÇÃO		R\$	23.478,73
2.1	93358	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ³	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	13	R\$ 64,44	R\$ 837,72
2.2	95240	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	9	R\$ 14,27	R\$ 128,43
2.3	87877	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	150	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50
2.4	03317	COMPOSIÇÃO	ORSE	M ²	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	150	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00
2.5	88489	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	150	R\$ 12,72	R\$ 1.908,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

2.6	103332	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	70	R\$	91,05	R\$	6.373,50
2.7	98554	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	25	R\$	45,58	R\$	1.139,50
2.8	38641	INSUMO	SINAPI	UN	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	18	R\$	172,41	R\$	3.103,38
2.9	3322	INSUMO	SINAPI	M²	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	289,18	R\$	15,00	R\$	4.337,70
3.0 PISO PASSEIO									R\$	19.978,25
3.1.1	94277	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTO AF_06/2016	164	R\$	34,83	R\$	5.712,12
3.1.2	92396	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	265,77	R\$	53,41	R\$	14.194,78
3.1.3	95240	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	5	R\$	14,27	R\$	71,35
4.0 ACADEMIA DA SAÚDE									R\$	16.082,52
4.1 PISO										

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

4.1.1	97083	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	127,89	R\$	2,53	R\$	323,56
4.1.2	11777	COMPOSIÇÃO	ORSE	M²	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 7 CM - NÃO INCLUI FORMAS PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM	110	R\$	40,26	R\$	4.428,60
4.2 EQUIPAMENTOS										
4.2.1	001/01	INSUMO	COTAÇÃO	UN	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R\$	2.141,56	R\$	2.141,56
4.2.2	002/01	INSUMO	COTAÇÃO	UN	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL,,EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R\$	2.202,56	R\$	2.202,56
4.2.3	003/01	INSUMO	COTAÇÃO	UN	PRESSÃO DE PERNAS INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R\$	1.854,56	R\$	1.854,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

4.2.4	004/01	INSUMO	COTAÇÃO	UN	ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R\$	1.924,56	R\$	1.924,56
4.2.5	005/01	INSUMO	COTAÇÃO	UN	BICICLETA DE CADEIRA INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R\$	1.662,56	R\$	1.662,56
4.2.6	006/01	INSUMO	COTAÇÃO	UN	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	1	R\$	1.544,56	R\$	1.544,56
5.0 PORTICOS DA ENTRADA, ESTRUTURA SANTO							R\$	10.896,15		
5.1 SAPATA, PILARES E VIGAS										
5.1.1	93358	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ³	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3 M	5,68	R\$	64,44	R\$	366,02
5.1.2	92263	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	10	R\$	148,88	R\$	1.488,80
5.1.3	92265	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	9	R\$	97,40	R\$	876,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

5.1.4	92775	COMPOSIÇÃO	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	40	R\$	17,96	R\$	718,40
5.1.5	92778	COMPOSIÇÃO	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	55	R\$	14,39	R\$	791,45
5.1.6	92793	COMPOSIÇÃO	SINAPI	KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	33,18	R\$	12,47	R\$	413,75
5.1.7	94965	COMPOSICAO	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	5	R\$	376,84	R\$	1.884,20
5.1.8	87877	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	30	R\$	7,87	R\$	236,10
5.1.9	03317	COMPOSIÇÃO	ORSE	M ²	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	30	R\$	23,64	R\$	709,30
5.1.10	88497	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	30	R\$	12,93	R\$	387,90
5.1.11	88489	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	30	R\$	12,68	R\$	380,40
5.1.12					BASE DO SANTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

5.1.13	103333	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	15,06	R\$	91,05	R\$	1.371,21
5.1.14	87877	COMPOSICAO	SINAPI	M²	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS	9,42	R\$	7,87	R\$	74,14
5.1.15	03317	COMPOSIÇÃO	ORSE	M²	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇÃO T1 - 1:3 (CIMENTO/AREIA)	9,42	R\$	23,64	R\$	222,72
5.1.16	87267	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APlicadas em ambientes de ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	15,1	R\$	64,58	R\$	975,16
6.0		ACABAMENTOS FINAIS							R\$	20.128,42
6.1		ILUMINAÇÃO								
6.1.1	5052	INSUMO	SINAPI	UN	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM	3	R\$	1.674,85	R\$	5.024,55
6.1.2	42245	INSUMO	SINAPI	UN	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO	12	R\$	356,64	R\$	4.279,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

6.1.3	91926	COMPOSICAO	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	300	R\$	3,76	R\$	1.128,00
6.1.4	39389	INSUMO	SINAPI	UN	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	2	R\$	18,70	R\$	37,40
6.1.5	97667	COMPOSICAO	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	200	R\$	7,79	R\$	1.558,00
6.2 MOBILIARIO URBANO E PISO										
6.2.1	97083	COMPOSIÇÃO	SINAPI	M ²	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	127,89	R\$	2,53	R\$	323,56
6.2.2	11777	COMPOSIÇÃO	ORSE	M ²	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 21 MPa, E = 7 CM - NÃO INCLUI FORMAS PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM	100	R\$	40,26	R\$	4.026,00
6.2.3	252	INSUMO	ORSE	UN	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,45M	6	R\$	200,00	R\$	1.200,00
6.2.4	11677	INSUMO	ORSE	UN	MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPa, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M	3	R\$	705,21	R\$	2.115,63
6.3 LIMPEZA FINAL										
6.3.1	6191	COMPOSIÇÃO	ORSE	M ²	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	907,5	R\$	0,48	R\$	435,60
SUBTOTAL								R\$	92.353,22	
BDI								R\$	15.371,65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CNPJ: 08.888.950/0001-41

TOTAL

R\$ 107.724,87

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
ENGENHEIRO CIVIL E TÉC. AGRIMENSOR
CREA- 1616725648

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
PREFEITA



ANEXO B – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB
OBRA: PRAÇA DO POVOADO CACHOEIRA DOS COSTAS
BASE DE CALCULO : SINAPI 01/2022 , ORSE 01/2022

BDI
16,64%



	DESCRÍÇÃO	CUSTO SEM BDI	CUSTO C/BDI	PERÍODO					
		R\$	R\$	%	1º mês	2º mês			
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.789,15	R\$ 2.086,94	%	100%				
				R\$	2.086,94				
2	CANTEIROS E VEGETAÇÃO	R\$ 23.478,73	R\$ 27.386,63	%	100,00%				
				R\$	27.386,63				
3	PISO PASSEIO	R\$ 19.978,25	R\$ 23.303,51	%	100%				
				R\$	23.303,51				
4	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 16.082,52	R\$ 18.759,36	%	100%				
				R\$	18.759,36				
5	PORTICOS DA ENTRADA, ESTRUTURA SANTO	R\$ 10.896,15	R\$ 12.709,75	%	100%				
				R\$	12.709,75				
6	ACABAMENTOS FINAIS	R\$ 20.128,42	R\$ 23.478,68	%	50%	100%			
				R\$	11.739,34	11.739,34			
				TOTAL PARCIAL	R\$ 64.516,42	43.208,46			
				TOTAL GERAL	R\$ 107.724,87				


SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
 PREFEITA

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
 ENGENHEIRO CIVIL E TÉC. AGRIMENSOR
 CREA- 16167245648

ANEXO C – BDI

Jundiaí-SP, 21 de Dezembro de 1993

CÁLCULO DE BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	2,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,00																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município) e CPRB (4,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 16,64%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, prças, etc.

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
 ENGENHEIRO CIVIL E TÉC. AGRIMENSOR
 CREA- 16167245648

ANEXO D – PROJETO (PLANTA BAIXA)

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1981

ANEXO E – PROJETO (CORTES)

Decreto-PB, 21 de Dezembro de 1961





